



Presidência da República

Secretaria dos Direitos Humanos

PPCAAM

Programa de Proteção a Crianças e
Adolescentes Ameaçados de Morte

Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
Secretaria de Direitos Humanos
Presidência da República



20 ANOS DE ECA

- ✓ 61 milhões de crianças e adolescentes no Brasil, de zero a 18 anos incompletos, o que equivale a 1/3 da população brasileira (IBGE, 2010) – 27 milhões com direitos negados, ou quase metade dessa população (UNICEF, 2006);
- ✓ Primeiro país a promulgar um marco legal (ECA em 1990) em consonância com a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989). Estima-se que o ECA tenha inspirado mais de 15 reformas legislativas, em especial na América Latina;



20 ANOS DE ECA

- ✓ O Brasil é um dos raros países em que a política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes é coordenada por uma área de Direitos Humanos, com o papel principal de articulação dos demais órgãos e esferas do governo, conforme preconiza a Convenção, com a vantagem no caso brasileiro de que esta instância, a Secretaria dos Direitos Humanos está vinculada diretamente à Presidência da República;
- ✓ Dos 5.565 municípios brasileiros, atualmente cerca de 92% têm **Conselhos dos Direitos** implantados e 98% implantaram **Conselhos Tutelares**. Desde 2006 o governo federal, através da SDH, constituiu Escolas de Conselhos em 14 estados e mantém um portal de ensino à distância, em convênio com a FIOCRUZ, visando a formação continuada dessa rede de conselheiros, estimada em mais de 77 mil operadores;



20 ANOS DE ECA

- ✓ As taxas de mortalidade infantil declinaram nos últimos anos com queda de 47,1/1000 nascidos vivos em 1990 para 19,3/1000 nascidos vivos em 2007, associada a melhorias nas condições de vida e na atenção à saúde da criança em relação a questões como segurança alimentar, nutricional, saneamento básico, vacinação e modelo de atenção à saúde. Tais investimentos propiciaram também o aumento da expectativa de vida em mais de 6 anos para as crianças nascidas depois da vigência do Estatuto;
- ✓ Sistema de Justiça e de Segurança específico para crianças e adolescentes, com a criação de Juizados da Infância e Juventude, bem como Núcleos Especializados no Ministério Público e Defensoria, além de delegacias especializadas, tanto para atendimento de crianças e adolescentes vítimas ou autores da violência;



20 ANOS DE ECA

✓ Em 2008 no ensino fundamental são quase 98% de crianças matriculadas, enquanto que em 1990 haviam apenas 79%. Ressalte-se que a permanência das crianças na escola e a qualidade do ensino ainda são um desafio para duas próximas décadas. O Plano de Desenvolvimento da Educação, lançado pelo MEC em 2007, incide fortemente nestas questões, com definição de metas, estratégias e recursos para reversão destes problemas a médio prazo.



Marco situacional (MV,2010)

- Entre 1997 e 2007, o número de homicídios na população em geral passou de 40.507 para 47.707; em todo período, foram 512 mil vítimas de violência letal;
- Registra-se uma queda de 19,8% nas mortes por homicídio nas capitais e 25% nas regiões metropolitanas (1997-2007):
 - **11 das 27 Unidades Federadas tiveram crescimento negativo na década, com valores bem significativos para São Paulo, cujas taxas, na década, regridem 69,4% (menos de um terço do que eram em 1997);**
 - **Maceió, Recife e Vitória lideram, em 2007, as capitais pelas suas taxas de homicídio. Salvador teve crescimento de 45% entre 1997-2007.**



Marco situacional (MV,2010)

- O Brasil ocupa a 5ª posição no ranking de 91 países que registram as maiores taxas de homicídios entre crianças e adolescentes;
- A faixa etária com maior crescimento nos índices de violência letal é entre 14 e 16 anos, apresentando elevação de mais de 30% (1997-2007);
- Entre os jovens do sexo masculino, o índice é de 93,9% (2007);
- O índice de vitimização negra foi de 107,6% (2007);



Marco situacional (MV)

VITIMIZAÇÃO JUVENIL

- Em 1980 as taxas de homicídio entre não-jovens foram de 21,1 a cada 100 mil; já em 2007, essa taxa cai para 19,8 em 100 mil.
- **Entre os jovens de 15 a 24 anos de idade**, porém, o caso é outro. Se em 1980 a taxa de homicídios foi de 30 para cada 100 mil jovens, em 2007 chegou a 50,1 para cada 200 mil. Isso revela, de forma inequívoca, a exclusiva participação juvenil no drama do crescimento da violência letal do País. Pode-se afirmar, portanto, que a história recente da violência homicida no Brasil é a história do desenvolvimento de sua questão juvenil. Uma não terá solução sem a outra.



Ordenamento das regiões metropolitanas por taxa de homicídios (população 0-19 anos) 1997 – 2007 (MV)

Região Metropolitana	Taxa 2007	Variação 1997 - 2007
Belém	20,3	101,4
Belo Horizonte	29	322,1
Curitiba	26,2	227,4
Fortaleza	19,7	102,7
Porto Alegre	18,6	46,6
Recife	46,2	31,7
Rio de Janeiro	23,4	-33,3
Salvador	24,6	19,1
São Paulo	8	-66,5
Vitória	47,2	25,5
Total	20,5	-8,5



Marco situacional (MV)

PNDH 3 - Objetivo estratégico III: Garantia da proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte.

Ações programáticas:

- a) Ampliar a atuação federal no âmbito do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte nas unidades da Federação com maiores taxas de homicídio nessa faixa etária.
- b) Formular política nacional de enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes.
- c) Desenvolver e aperfeiçoar os indicadores de morte violenta de crianças e adolescentes, assegurando publicação anual dos dados.
- d) Desenvolver programas de enfrentamento da violência letal contra crianças e adolescentes e divulgar as experiências bem sucedidas.



Índice de Homicídios na Adolescência

Estima o risco de mortalidade por homicídios de adolescentes em um determinado território / municípios com mais de 100 mil habitantes

- Cálculo: de cada 1.000 adolescentes que cumprem 12 nos, quantos serão vítimas de homicídio antes de completar 19 anos.
- **No conjunto dos 267 municípios:**
 - **33 mil assassinados até 2012;**
 - **15 mil somente nas capitais.**
- Grupo de Trabalho Nacional, com participação de gestores municipais, estaduais e governo federal, que tem como objetivo identificar estratégias de enfrentamento ao problema, bem como formular as bases para a construção de uma política nacional de redução da violência letal.



O PPCAAM

- **Criado em 2003, e instituído oficialmente por meio do Decreto 6.231 de 11 de outubro de 2007, constitui-se em uma das estratégias do Governo Federal de enfrentamento à letalidade de crianças e adolescentes ameaçados de morte em território nacional.**
- **Sua execução se dá diretamente pela Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente em parceria com Secretarias de Estado e ONGs.**
- **Pactuação referente ao Guia de Procedimentos e Fluxo Metodológico.**
- **Atendimento direto ao ameaçado e prevenção (articulação/sensibilização, pesquisa e responsabilização). Ex: Programa de Redução da Violência Letal e Redes de Valorização da Vida (Observatório de Favelas e Unicef).**



PRINCÍPIOS DO PPCAAM

- **Universalidade, Indivisibilidade e Interdependência dos DH.**
- **Proteção integral:**
 - ✓ **preservação da integridade física e emocional e da ressignificação de vida da criança e do adolescente, pautada no respeito e na dignidade;**
 - ✓ **Direito a convivência familiar comunitária;**
 - ✓ **Intersetorialidade de ações governamentais e não-governamentais e serviços de atenção, retaguarda, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.**
- **Excepcionalidade e brevidade.**
- **Sigilo.**



ATUAÇÃO DO PPCAAM

- Retirada da criança ou o adolescente do local onde existe a ameaça de morte, preferencialmente com seus familiares;
- Inserção em local seguro na perspectiva de proteção integral (Sistema de Garantia de Direitos);
- A inclusão como última alternativa de proteção a crianças e adolescentes que estejam com o direito à vida ameaçado. Todas as outras alternativas de proteção convencionais devem ser esgotadas.
- Meta: Atendimento efetivo e ágil e inserção pelo menor tempo possível.



PROCEDIMENTOS DO PPCAAM

A inclusão dependerá das seguintes circunstâncias:

- Identificação da ameaça de morte pela Porta de Entrada;
- Avaliação da ameaça de morte e estratégias de proteção pela equipe do PPCAAM;
- Voluntariedade do ameaçado.

Portas de entrada:

- Conselhos Tutelares, Ministério Público e Poder Judiciário

Formas de inclusão:

- Com responsável legal; sem responsável legal, mas com sua autorização; desacompanhado (com determinação judicial)

Modalidades de proteção:

- Residência com os pais e/ou familiares; famílias acolhedoras; moradia independente e abrigos.



PROCEDIMENTOS DO PPCAAM

É de responsabilidade do Programa:

- Verificar se a situação é pertinente à proteção PPCAAM (avaliação);
- Identificar o local de proteção adequado;
- Realizar permuta quando necessário;
- Realizar o acompanhamento técnico e avaliar a execução do PIA;
- Acompanhar junto à rede sobre os impasses e os facilitadores no trabalho da proteção;
- Inserir os envolvidos nos equipamentos públicos da rede de atenção e cuidado e de proteção num contexto integral;
- Auxiliar financeiramente, caso haja necessidade, o ameaçado e sua família;
- Acompanhar o caso no período pós-desligamento.



ALGUNS NÚMEROS - PPCAAM

De 2003 a 2010 foram protegidas 1.592 crianças e adolescentes e 2.920 familiares num total de 4.512 pessoas (incluídos).

Ano de 2009:

- ✓ Proteção: 1.383 protegidos, sendo 538 crianças e adolescentes e 845 familiares;

Atualmente:

- ✓ Proteção: 641 protegidos, sendo 246 crianças e adolescentes e 395 familiares;

Meta 2010:

- ✓ PPCAAM: SP, RJ, MG, ES, DF, PA, PE , AL, BA, RS e *PR*
- ✓ Núcleo Técnico Federal:



PERFIL DOS CASOS - PPCAAM

- sexo masculino (76%)
- raça negra (75%)
- 15-17anos (58%)
- ensino fundamental incompleto (95%)
- residente na capital (63%)
- principal referência familiar é a mãe (75%)
- renda familiar até 1 SM (56%)
- porta de entrada: MP(40%); Judiciário (30%); CT (30%)
- protegido na modalidade familiar (42%) e institucional (34%)
- permanência por cerca de 06 meses (53%)
- desligado por inserção social e cessação da ameaça (50%)
- **ameaçado devido a envolvimento com o trafico de drogas (60%)**



DESAFIOS - PPCAAM

- Construção de uma política nacional de redução da violência letal;
- Marco Legal;
- Retaguarda de segurança no estado;
- Letalidade no sistema socioeducativo: de janeiro/ 2003 a novembro/ 2005 morreram 178 adolescentes, entre 17-19 anos, enquanto cumpriam medida socioeducativa de internação, semi-liberdade e liberdade assistida só no DF (UnB, VIOLES, 2007).



DESAFIOS - PPCAAM

- No tocante à questão dos adolescentes envolvidos no uso/tráfico de drogas, há que se destacar também:
 - O MS em relatório de 2005 destaca que é histórica a omissão da saúde pública no direcionamento das políticas de saúde mental para a infância e adolescência;
 - Esta lacuna possibilitou, ao longo dos anos, a criação de uma rede de assistência à infância e adolescência fundada em instituições filantrópicas e privadas, com forte componente tutelar, como educandários, abrigos, escolas especiais, institutos para deficientes mentais e clínicas para autistas ;
 - Mais do que uma lacuna, constitui-se uma violação dos direitos assegurados no ECA: prioridade absoluta, proteção integral e condição peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos



DESAFIOS - PPCAAM

- No tocante à questão dos adolescentes envolvidos no uso/tráfico de drogas, há que se destacar também:
 - O MS em relatório de 2005 destaca que é histórica a omissão da saúde pública no direcionamento das políticas de saúde mental para a infância e adolescência;
 - Esta lacuna possibilitou, ao longo dos anos, a criação de uma rede de assistência à infância e adolescência fundada em instituições filantrópicas e privadas, com forte componente tutelar, como educandários, abrigos, escolas especiais, institutos para deficientes mentais e clínicas para autistas ;
 - Mais do que uma lacuna, constitui-se uma violação dos direitos assegurados no ECA: prioridade absoluta, proteção integral e condição peculiar de desenvolvimento, sujeito de direitos



Presidência da República
Secretaria dos Direitos Humanos

COORDENAÇÃO NACIONAL PPCAAM

COORDENADORA NACIONAL: Marcia Ustra Soares

COORDENADORA TÉCNICA: Jerusa Ataíde Nalini Vasconcelos

EQUIPE:

Flavia Mundim

Heloiza Egas

Higor Cataldo

Jailson Tenório

TELEFONES: (61) 2025-3225 ou 2025-9160

ppcaam@sedh.gov.br

www.direitoshumanos.gov.br

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Luis Inácio Lula da Silva

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

Paulo de Tarso Vannuchi

SUBSECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Carmen Silveira de Oliveira (carmen.silveira@sedh.gov.br)

SUBSECRETARIA ADJUNTA

Marcia Ustra Soares (marcia.soares@sedh.gov.br)

ASSESSORIA DE GABINETE

Marcus Vinicius Almeida Magalhães (marcus.magalhaes@sedh.gov.br)



UM PAÍS DE TODOS

GOVERNO FEDERAL